



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05157/2013, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.2234 - 31901100 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00204 - 04.122.7001.2234 - 31901300 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de novembro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal